

PORTARIA Nº50/2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 138 § 2º, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, a gozar de **15 (quinze) dias de férias: Marcia Luiza Zwirtes** relativas ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, **Cristian Junior Luzzi** relativas ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, serem gozadas no mês de setembro/2015.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 31 de agosto de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.